

RESULTADO DO MÊS 07/2018:

| DESCRIÇÃO DA CONTA | ENTRADAS | SAÍDAS |
|---|------------------|-------------------|
| RECEITAS | 99.903,22 | |
| SOCIAIS (Mensalidades e Contribuições) | 93.015,90 | |
| DIVERSAS (Eventos/Convênios) | 1.587,50 | |
| FINANCEIRAS (Rendimentos de aplicação e poupança) | 2.521,35 | |
| CLÍNICA ODONTOLÓGICA (Atendimentos) | 2.778,47 | |
| DESPESAS | | 111.572,99 |
| PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | | 27.546,80 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS (contabilidade/imprensa/segurança/outros) | | 2.321,00 |
| FINANCEIRAS E BANCÁRIAS | | 237,43 |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA | | 4.680,07 |
| CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES (Dieese, Diap, Cut e Fes) | | 2.530,41 |
| IMPOSTOS E TAXAS (Iptu e alvará municipal) | | 525,22 |
| VIAGENS E ESTADIAS | | 11.845,56 |
| CLÍNICA ODONTOLÓGICA (manutenção/salários/encargos) | | 13.269,88 |
| DEPARTAMENTO JURÍDICO | | 12.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS - combustíveis, materiais de expediente, materiais gráficos, água, energia elétrica, correios, doações, custas processuais, telefonia (fixo, móvel e internet), eventos promovidos, prestação de serviços, seguros (predial e veículos), publicações legais e entre outras. | | 36.616,62 |

RESULTADO DO MÊS (RECEITA - DESPESA):

DÉFICIT

11.669,77

Nota técnica:

1. De acordo com os valores lançados no período acima identificado, o resultado econômico, faz-se aos compromissos já contratados e embasado pelo **regime de competência***, que analisa neste caso, as receitas totais de R\$ 99.903,22 e despesas totais de R\$ 111.572,99, realizadas no mês de julho de 2018, demonstram que as despesas superaram as receitas em R\$ 11.669,77 (déficit), ou seja, gastou-se mais do que foi arrecadado.

(*) Regime de Competência: é o que apropria (ou seja, considera ocorrido o fato gerador) receitas e despesas ao período de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas. Sua principal vantagem é a possibilidade de previsão, ou seja, o futuro também passa a fazer parte da contabilidade da entidade. Como por exemplo, podemos citar uma compra de mercadorias a prazo: se a compra ocorreu no mês de janeiro com pagamento em fevereiro, a despesa deverá constar nos registros de janeiro, embora o pagamento seja feito apenas em fevereiro.

2. A Receita Diversa (com convênio) não deve ser tratada como receita do Sinteemar, pois é relativa à venda de vacinas, quantia esta que deverá ser repassada para a empresa conveniada posteriormente.

3. No referido mês, houveram dois pagamentos do seguro dos veículos (entrada no início do mês e 1ª parcela no final do mês).

4. No mês de Julho houveram despesas de viagem com filiados para a ALEP.